



## XX PROCESSO SELETIVO

### REGULAMENTO

#### I – INTRODUÇÃO

- 1- O Processo Seletivo do Colégio São Carlos será regido pelo presente Regulamento.
- 2- Caberá aos pais ou responsáveis a leitura e aceitação do presente regulamento no ato da inscrição.
- 3- O Processo Seletivo de Bolsas de Estudo estará aberto à comunidade em geral como também aos alunos do Colégio São Carlos.
- 4- As bolsas de estudo, que vierem a ser concedidas, serão válidas para os cursos com início em 2018:
  - 1º Ano do Ensino Fundamental – concessão no ciclo de 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental;
  - 6º Ano do Ensino Fundamental – concessão no ciclo de 6º a 9º Ano do Ensino Fundamental;
  - 1ª Série do Ensino Médio – concessão no ciclo de 1ª a 3ª Série do Ensino Médio.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas a partir **de 12/06 até o término das vagas**, no Colégio São Carlos, situado na Rua Comendador Pinotti Gamba, 119 - Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo ou pelo **site: [www.escolasaocarlos.com.br](http://www.escolasaocarlos.com.br)** (favor imprimir ficha de inscrição, preenchê-la e entrar em contato com a escola (tel. 4367-1779) para agendamento do horário)
- 2- Poderão inscrever-se alunos que irão cursar, em 2018, o 1º Ano e 6º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio.
- 3- A Ficha de Inscrição será assinada pelos pais ou responsável, que tomarão conhecimento e concordância expressa dos termos deste Regulamento.

#### III – DAS PROVAS

- 1- A prova terá a duração de três (3) horas, com permanência mínima de uma (1) hora no local da prova.
- 2- O candidato deverá estar presente dez (10) minutos antes do horário agendado. No caso de impressão da ficha de inscrição feita pelo site comparecer vinte (20) minutos antes do seu início.
- 3- Na data da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identidade, do comprovante de inscrição, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.
- 4- Durante a prova, o candidato não poderá utilizar calculadora, telefone celular, nem outros aparelhos similares.
- 5- O Processo Seletivo do 1º ano do Ensino Fundamental constará de 10 questões com valor de um (1) ponto cada.
- 6- O Processo Seletivo do 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha. A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

- 7- A ausência do candidato, na data da prova, caracterizará a sua desistência do Processo Seletivo, independente do motivo do não comparecimento. Porém, **o candidato poderá agendar novo horário.**

#### **IV – DOS RESULTADOS**

- 1- **Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados após a realização da prova, nas dependências do Colégio São Carlos.**

**Não haverá revisão de prova em hipótese alguma, não cabendo, portanto, recurso de qualquer natureza em relação à divulgação dos resultados.**

- 2- A concessão desse benefício será baseada nos resultados alcançados pelos alunos, sendo que o maior desconto oferecido é de 40% do valor da mensalidade.

#### **V – DOS PRAZOS**

- 1 – Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato deverá realizar a matrícula em até 10(dez)dias.
- 2 - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido para a realização da matrícula, estará automaticamente excluído da concessão deste benefício, independentemente do motivo alegado.

#### **VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 1 - A concessão de bolsas de estudo dá direito ao aluno de usufruir exclusivamente da prestação de serviços educacionais com desconto que será concedido até a data do vencimento explícito no boleto bancário em relação aos valores normais praticados pela Escola, sendo intransferível.
- 2 - O desconto concedido não poderá ser somado a qualquer outro tipo de benefício financeiro que o aluno possa receber durante o ano letivo.
- 3- A participação no Processo Seletivo não obriga o candidato a assumir compromisso com a Escola, nem a Escola com o candidato, fora dos termos deste Regulamento.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio São Carlos.

A Direção



**Rua Com. Pinotti Gamba, 119 - Rudge Ramos - S.B.Campo - SP  
CEP 09620-040 - Tel./Fax: (11) 4367-1779**

**E-mail: [atendimento@escolasaocarlos.com.br](mailto:atendimento@escolasaocarlos.com.br)**

**Site: [www.escolasaocarlos.com.br](http://www.escolasaocarlos.com.br)**